



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PR:37

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 04 de outubro de 2013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Sandero placa AVJ-2376 da Câmara Municipal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


ELAINE CRISTINA BAPTISTA

NELCI SOUZA DA SILVA

VALDERENE CANAPA

TEREZA ROMAGNA

JOSÉ DANIEL MANENTI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 04 de outubro de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 04 de outubro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 04/10/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Sandero placa AVJ-2376 da Câmara Municipal.

Preço máximo será de R\$ 1.260,00 (Hum mil, Duzentos e sessenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.39.01 – Pneus

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

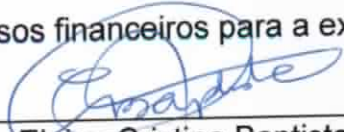
3.3.90.39.19.03 – Serviço de Alinhamento e Balanceamento

04 / 10 / 2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 027/2013

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**" inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/00092-25, com endereço comercial sito à Rua Juscelino Kubstheck nº 2765 – Jd América – Foz do Iguaçu - PR, Cep.: 85853-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Sandero placa AVJ-2376 da Câmara Municipal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais), sendo pagos na prestação do serviço perante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 04 de outubro de 2013.


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Presidente da C. E. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

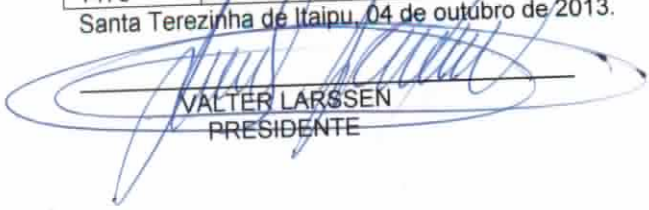
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 04(QUATRO) PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA O VEÍCULO SANDERO PLACA AVJ-2376 DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.260,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1890	339030390100	1001	PNEUS
1473	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de outubro de 2013.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE

*Sub. Orç. Eletrônico
26/10/2013
valor R\$ 1.260,00*



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 04 de outubro de 2013.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALTER LARSEN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Sandero placa AVJ-2376 da Câmara Municipal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,



ELAINE CRISTINA BAPTISTA

NELCI SOUZA DA SILVA

VALDERENE CANAPA

TEREZA ROMAGNA

JOSÉ DANIEL MANENTI



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 04 de outubro de 2013.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 04 de outubro de 2013.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 04/10/2013.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Sandero placa AVJ-2376 da Câmara Municipal.

Preço máximo será de R\$ 1.260,00 (Hum mil, Duzentos e sessenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3.3.90.30.39.01 – Pneus

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

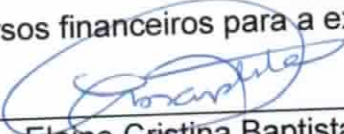
3.3.90.39.19.03 – Serviço de Alinhamento e Balanceamento

04 / 10 / 2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 027/2013

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A**" inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/00092-25, com endereço comercial sito à Rua Juscelino Kubstheck nº 2765 – Jd América – Foz do Iguaçu - PR, Cep.: 85853-000, que tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada na venda e troca de 04(quatro) pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo Sanderó placa AVJ-2376 da Câmara Municipal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais), sendo pagos na prestação do serviço perante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ , 04 de outubro de 2013.


ELAINE CRISTINA BAPTISTA
Presidente da C. E. L.


GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

036

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2013

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E TROCA DE 04(QUATRO) PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA O VEÍCULO SANDERO PLACA AVJ-2376 DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.260,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
1890	339030390100	1001	PNEUS
1473	339039190300	1001	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de outubro de 2013.


VALTER LARSEN
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001782013-21024005
Nome: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ: 45.987.005/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 30/09/2013.
Válida até 29/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45987005/0001-98
Razão Social: COMERCIAL AUTOMOTIVA S A
Nome Fantasia: DPASCHOAL
Endereço: AV ANTON VON ZUBEN 2155 / JARDIM SAO JOSE / CAMPINAS / SP / 13051-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2013 a 23/10/2013

Certificação Número: 2013092409511127591435

Informação obtida em 15/10/2013, às 14:28:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

02/10/13

Correio :: Caixa de Entrada: orçamento pneus

Data: Wed, 2 Oct 2013 13:24:11 +0000 [10:24:11 BRT]

De: Loja 092 - FOZ - DPA <LOJA092FOZ@dpaschoal.com.br>

Para: "contabilidade@camarasti.pr.gov.br" <contabilidade@camarasti.pr.gov.br>

Assunto: orçamento pneus

Bom dia !!!

Segue orçamento referente a troca de 04 pneus pro carro sandero

04 pneus 185/65r14 gps 3	R\$ 270,00	R\$ 1080,00
04 montagem	R\$ 10,00	R\$ 40,00
04 balanceamento	R\$ 15,00	R\$ 60,00
01 alinhamento	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Total R\$ 1,260,00

vencimento

02/11/2013

Att

Andre (varejo)

*Disp 26/2013
Proc 036/2013
04/10/2013*

Data: Wed, 2 Oct 2013 10:34:17 -0300 [10:34:17 BRT]

De: genival.brandao@universalpneus.com.br

Para: contabilidade@camarasti.pr.gov.br

Assunto: cotacao de precos

bom dia,

qt	descricao	marca	vlruni	vlrtotal
04	pneu 185/65r15	micelin	400,00	1600,00
01	alinhamento		30,00	30,00
04	balanceamento		10,00	40,00
				1670,00

02/10/13

Correio :: Caixa de Entrada: [Sem Assunto]

Data: Wed, 2 Oct 2013 23:20:25 +0300 [17:20:25 BRT]

De: Nagiara demarco pereira <pneucar.nagiara@hotmail.com>

Para: "contabilidade@camarasti.pr.gov.br" <contabilidade@camarasti.pr.gov.br>

Assunto: [Sem Assunto]

Boa tarde

Não tenho em estoque o pneu 185/65R15.

Nem previsão de chegada.



LORENZETTI PNEUS LTDA
CNPJ: 03229543/0001-73
ISNC. ESTADUAL: 90235863-36
AV JK, 3851 VILA PORTES
FOZ DO IGUAÇU - PR CEP: 85865-000
FONE> 045 35287722

ORÇAMENTO PNEUS

04 PNEUS 185/65 R15 MICHELIN.....	RS 1280,000
MONTADO E BALANCEADO	
01 ALINHAMENTO(GEOMETRIA)	RS 30,00
04 VALVULAS.....	RS 20,00
TOTAL.....	RS 1330,00

Sueli de Almeida

Camara STI

De: "Glauciele Sonda" <glau_sonda@hotmail.com>
Data: quinta-feira, 3 de outubro de 2013 11:36
Para: "Camara STI" <camara.sti@hotmail.com>
Assunto: RE: SYMBOL REVISAO 40.000 KM
Bom dia, segue o orçamento para troca dos pneus do sandero

04 pneus 185/65/14	290,00	1.160,00
01 alinhamento	85,00	
04 montagem de roda	12,00	48,00
04 balanceamento	18,00	72,00

Total : 1.365,00

Att, Glauciele Sonda

Mecânica Santavel